

2 — Constitui fundamento suficiente para a resolução do presente Acordo, a não apresentação de qualquer documento de despesa, desde que sejam decorridos dois meses após a data da sua celebração ou o desrespeito da programação constante de quaisquer uma das cláusulas que o integram.

3 — Verificada uma situação de incumprimento dos termos deste acordo e por causa imputável à AGERE, E. M., todas as verbas já transferidas são obrigatoriamente devolvidas à ARH do Norte, I. P.

Cláusula 8.ª

#### Omissões

Em tudo o que for omissivo no presente Acordo, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90, de 17 de Maio e 319/2001, de 10 de Dezembro), e demais legislação aplicável.

13 de Junho de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*. — O Administrador Executivo da AGERE, E. M., *Nuno Rodrigues Ribeiro*.

204831078

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

#### Louvor n.º 1110/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a licenciada Carla Susana de Oliveira Ferreira, pelo inexecedível empenho, dedicação, competência e disponibilidade como desempenhou as suas funções de adjunta do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o grande espírito de missão, a lealdade e responsabilidade e o rigor profissional.

Revelou ainda ser merecedora da maior confiança e granjeou a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204833743

#### Louvor n.º 1111/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo publicamente Maria de Lourdes da Silva Teixeira Nascimento pela forma leal, empenhada, competente e dedicada com que desempenhou as funções de secretariado pessoal que lhe foram confiadas no meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o espírito de missão, o empenho e o rigor profissional.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204835785

#### Louvor n.º 1112/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo publicamente a licenciada Cláudia Patrícia Fragoso Henriques pela forma leal, empenhada, competente e dedicada com que desempenhou as funções que lhes foram confiadas no meu Gabinete, nas quais demonstrou um elevado conhecimento e enorme experiência.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204834001

#### Louvor n.º 1113/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o licenciado Nuno Miguel da Costa Santos, pelo inexecedível empenho, dedicação, competência e disponibilidade com que desempenhou as suas funções de assessor do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o grande espírito de missão, a lealdade e responsabilidade e o rigor profissional.

Revelou ainda ser merecedor da maior confiança e granjeou a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204835388

#### Louvor n.º 1114/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o licenciado Carlos Alberto Fernandes Pinto, pelo inexecedível empenho, dedicação, competência e disponibilidade como desempenhou as suas funções de assessor do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o grande espírito de missão, a lealdade e a responsabilidade e o rigor profissional.

Revelou ainda ser merecedor da maior confiança e granjeou a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204833427

#### Louvor n.º 1115/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo publicamente a Sr.ª Maria do Rosário Galhanas Batista Rodrigues Pires pela forma leal, empenhada, competente e dedicada com que desempenhou as funções de secretariado pessoal que lhe foram confiadas no meu gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o espírito de missão, o empenho e o rigor profissional.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204835688

#### Louvor n.º 1116/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo publicamente Ana Paula dos Santos Cruz pela forma leal, empenhada, competente e dedicada com que desempenhou as funções de secretariado pessoal que lhe foram confiadas no meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o espírito de missão, o empenho e o rigor profissional.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204834212

#### Louvor n.º 1117/2011

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Segurança Social, faço público louvor da dedicação, empenho, competência e lealdade com que o seguinte pessoal do apoio administrativo do meu Gabinete desempenhou as tarefas que lhe estavam afectas:

Ana Maria Camilo Belo Carvalho.  
Áurea Luísa de Almeida Pedreira Gomes.  
Maria Carolina Marques dos Reis Santos.  
Maria Edite Pereira Alves Pimpim.  
Maria de Lurdes Simões de Jesus.  
Maria Irene Rodrigues Batalha.  
Maria Isabel Duarte Mota Pinto.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204834675

#### Louvor n.º 1118/2011

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a licenciada Paula Margarida Barrocas Salgado, pelo inexecedível empenho, dedicação, competência e disponibilidade como desempenhou as suas funções de assessora do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir elevadas qualidades, de que relevo o grande espírito de missão, a lealdade e responsabilidade e o rigor profissional.

Revelou ainda ser merecedora da maior confiança e granjeou a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

204834407